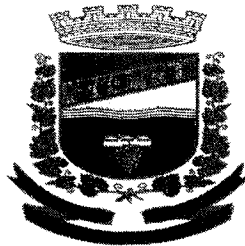


02  
A

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
BENTO GONÇALVES  
PROCESSO Nº 23/2017.....

Of. nº 14/2017 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 13 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 20, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 6.156, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 44.210,36”.

A Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando a alterar a Lei Municipal nº 6.156/2016 e abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 44.210,36 (quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais e trinta e seis centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, a redução da dotação orçamentária descrita no art. 1º do projeto de lei.


A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se faz necessária para a construção de banheiros públicos na Praça Achyles Miccarone, Bairro São Bento, conforme Item II da Ata do FMDI nº 27, de 18 de agosto de 2015, que segue em anexo.

Ademais, a abertura é necessária uma vez que houve relançamento da licitação, que foi deserta no ano passado.

Deve-se considerar ainda a necessidade de utilização do recurso do Fundo para complementar o Recurso disponível no Fundo do Meio Ambiente, o qual também será utilizado para pagamento da obra em questão.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
AIDO JOSÉ BERTUOL  
Prefeito Municipal, em exercício.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Moisés Scussel Neto  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Palácio 11 de Outubro  
Nesta Cidade

32

R\$ 97.427,41 (NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) QUE SERÃO DESTINADOS AO PAGAMENTO DAS OBRAS EXECUTADAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA. RESULTANDO QUE ESTE VALOR SERÁ RESTITUIDO AO FUNDIATIA QUANDO OCORRER A TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS DE FINALIZAÇÃO DA OBRA POR PARTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APÓS A DEBIDA JUSTIFICATIVA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, O SR. PRESIDENTE SUBMETEU O PRELENTE PROCESSO EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, SENDO MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES CONFORME APROVAÇÃO UNÂNIME DOS SENHORES CONSELHEIROS FOI INCLUIDO EM EM OF. CÍVIL DE N.º 308/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA QUANTIA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) QUE SERÁ DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITABILIDADE, LEI MUNICIPAL DE N.º 5943, QUE INSTITUI O BANCAL MUNICIPAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO O PROCESSO APÓS SER DISCUTIDO FUI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR O SR. PRESIDENTE ENCERROU A REUNIÃO AS DEZ E TRÊS HORAS E DOIS MINUTOS, AGRADECENDO A PRESENCIA DE TODOS, COM A

*[Handwritten signatures and scribbles]*

XX

ATA DE N.º 27 (2015) PLANDO ATAR

LEI DEBIDO DIA DO MES DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRECENTOS E DOZE HORAS REALIZOU-SE A REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, HATR NAS INSTALAÇÕES DO SALÃO DE FÉRIAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHOPPING DENTE, SÍTIO A RUA MARACÁ, LADO LESTE, CENTRO, CONFORME CONVOCACÃO ELETRÔNICA PRELIMINAR E ANEXO A ESTA ATA, COM A CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DEBARRER DA REUNIÃO, DISTRIBUINDO-SE O TRABALHO À CONDUZIR, REGELI PARA FICAR INTELIGENTE A REUNIÃO COM A PROTERIOR CHAMADA DE PRECIDENTE QUE ESTÁ EM EM DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL DO ESTADO, DANDE PRESEQUELAMENTE INICIOU A LEITURA DO RESOLUÇÃO N.º 19470 E 10740, ITEM DA OFICINA DE N.º 111/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECUR-

500 NA ORDEM DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), QUE SERÃO DESTINADOS AS OBRAS DE REFORMAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMO O LERNAMENTO DOS MURDS, NO CEMITERIO CENTRAL E O CEMITERIO DE SÃO ROQUE. APÓS EFETUADA A DEVIDA ANÁLISE, O RESPECTIVO PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. NA SEQUÊNCIA FOI APROVADO O ITEM DE N° 03, OFÍCIO DE N° 375/2015 DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 44.810,36 (QUARENTA E QUATRO MIL OZENTOS E DOZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) QUE SERÃO UTILIZADOS PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA ACHYLES MINCARONE BARRIO PLANALTO. APÓS EFETUADA A DEVIDA ANÁLISE E DISCUSSÃO, O REFERIDO PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. NA SEQUÊNCIA, A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO SUBMETEU O ITEM 03, OFÍCIO DE N° 1.196/2015, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 59.300,30 (CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS REAIS E TRINTA CENTAVOS) RECURSO COMPLEMENTAR, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA UNIDADE DE SAÚDE DO BARRIO BÁSICA DE SAÚDE DO LERNAMENTO TANCREDO NEVES.

APÓS A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVA, O PROCESSO EM PLENITÓRIA FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. DURANTE O SEGUINTE A REUNIÃO, O SENHOR ROSALI, PARTICIPOU NA LEITURA DO ITEM 04, OFÍCIO DE N° 347/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 27.555,32 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) QUE SERÁ DESTINADO PARA O PAGAMENTO DE DESPESA DO CADASTRAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CASARILHÃO DA ESPERANÇA, NO BARRIO MUNICIPAL. ESTE RECURSO SERÁ RESSARCIDO AO FUNDIATAP, TÃO LOGO ULTRAR OS RECURSOS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL. FEITAS AS DEVIDAS ANÁLISES E JUSTIFICATIVAS, O PROCESSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES, NOMEADO TAMBÉM EM QUE O SENHOR PRESIDENTE, ENIO DE PAZIO, SE FER PRESENTE COMPLETOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO, TAMBÉM COMPARECEU A REUNIÃO

04  
200

CIDAD A LA COMISION DE SENADORES CONSELLEROS NA APROBACION E VOTACION  
 DOS PROYECTOS QUE SON DE RELLEVANTE IMPORTANCIA PARA O BIENESTAR  
 DE NUESTROS PAIS Y MEJORIA DE LAS CONDICIONES DE VIDA DE LA POBLACION  
 ESPECIALMENTE PARA EXTENDER O CONTE DE VOTACION EN LOS  
 MUNICIPIOS DONDE EXISTEN UNO O MAS DE RECURSOS DE TIPO  
 PARA EN SEGUIR A OTRAS FACILIDADES DE MANIFIESTO AGRARICO  
 Y PRECINCO DE TODOS, REITERANDO O INTERES E INTERCOMUNICACION  
 SENADORES CONSELLEROS EN SIEMPRE APLICAR DE PROYECTOS QUE SON DE  
 ALTO INTERES COMUNITARIO, NADA MIENTAS HACIENDO A DELICIAS  
 DEUTER LA CORONA A PRESENTE REGIONAL QUE LA A SIGUIR APLICACION  
 ALDO CONSELLEROS PRECISADOS

JUAN GARCIA P. DITTO  
~~...~~

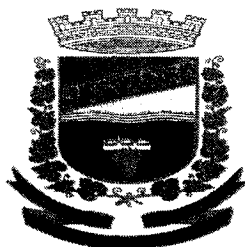


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
 CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - ATAR

LISTA DE PRESEÇA 1808 2015

NOME	ENTIDADE/ SECRETARIA	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
LUIS SIGNOR	SMMAM			<i>[Handwritten Signature]</i>
ROSALI F. FORNAZIER	SEMHAS			<i>[Handwritten Signature]</i>
MARCOS FRACALOSSI	SEFIN			<i>[Handwritten Signature]</i>
ENIO DE PARIS	SGG			<i>[Handwritten Signature]</i>
LUCIANO CAVALET	IPURB			<i>[Handwritten Signature]</i>
ANTONIO FRIZZO	CMS			<i>[Handwritten Signature]</i>
LUIS C. M. MEZZOMO	CME			<i>[Handwritten Signature]</i>
GILNEI RIGOTTO	COMDEMA			<i>[Handwritten Signature]</i>
JOBER DE LIMA	COMUHS			<i>[Handwritten Signature]</i>
PAULO POMPERMAYER	COMPLAN			<i>[Handwritten Signature]</i>
MARINO DOS SANTOS	UACB			<i>[Handwritten Signature]</i>
ADEMAR CASTRIA	UACB			<i>[Handwritten Signature]</i>

205



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 6.156, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 44.210,36.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a alterar o Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações, constante na Lei Municipal nº 6.156, de 18 de novembro de 2016, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências, conforme Anexo desta, e abrir um crédito especial no valor de R\$ 44.210,36 (quarenta e quatro mil duzentos e dez reais e trinta e seis centavos), na unidade orçamentária que segue:

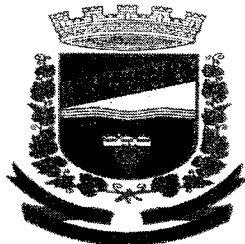
Orgão: 12 - SECR. MUN. DO MEIO AMBIENTE  
Unidade: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. INTEGRADO  
Função: 18 – Gestão Ambiental  
Subfunção: 542 – Controle Ambiental  
Programa: 0314 – Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente  
Projeto/Atividade: 1325 - Construção de Praças e Parques  
Recurso: 1100 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO  
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

44.210,36

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. DA AGRICULTURA  
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. INTEGRADO  
Função: 20 – Agricultura  
Subfunção: 606 – Extensão Rural  
Programa: 0292 - Melhoria na Infraestrutura da rede física de agricultura  
Projeto/Atividade: 1323 – Construção da Casa do Agricultor  
Recurso: 1100 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO  
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

44.210,36



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para a construção de banheiros públicos na Praça Achyles Mincarone, Bairro São Bento, conforme Item II da Ata do FMDI nº 27, de 18 de agosto de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

  
AIDO JOSÉ BERTUOL  
Prefeito Municipal, em exercício.

9/2

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações**

Seleção: Fonte de recurso = 00011100; Unidade = 1204; Alteração em 13/02/2017 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES</b>									
<b>Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>									
<b>Unidade: 12.04 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO</b>									
0314	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente								
1.325	Construção de Praças e Parques		0,000	0,000	0,000	0,000	44.210,360	44.210,360	-44.210,360
	Meta física			0,00	20.000,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
	Meta financeira			0,00	0,00	0,00	44.210,36	44.210,36	640.000,00
	<b>Total geral:</b>		<b>660.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>44.210,36</b>	<b>0,00</b>	<b>640.000,00</b>

207